LEI Nº 3423, DE 6 DE MARÇO DE 1985.

ACRESCENTA CARGO AO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica acrescido ao anexo II da Lei nº 2398, de 12 de setembro de 1979, que dispõe sobre o Quadro Permanente, Política Salarial do Legislativo e dá outras providências, o seguinte cargo:

- Auxiliar Administrativo II.

Parágrafo Único - O ocupante do cargo criado no "caput" do artigo receberá vencimento correspondente ao estabelecido pela tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas- MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de março de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração